



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 11 de Julho de 2017.

Ed. nº 131

PÁG. 1

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 049/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Contratação de empresa especializada em abastecimentos diretos em bomba/posto de combustível, sendo: ETANOL, DIESEL S10, DIESEL S500, ARLA 32, e GASOLINA, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Piauí, 95, na cidade de Rancho Alegre-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 79.590.519/0001-27, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ PINHEIRO COTRIM**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 173.701.409-20, portador da cédula de identidade RG nº. 797.610-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 100, Rancho Alegre-PR.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Rancho Alegre-PR.

**OBJETO:** O presente Edital tem por objeto a Contratação de empresa especializada em abastecimentos diretos em bomba/posto de combustível, sendo: ETANOL, DIESEL S10, DIESEL S500, ARLA 32, e GASOLINA, para atender a demanda de abastecimentos dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, também para atendimento ao Termo de Convênio nº 100/2016 entre este Município e Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB com, com previsão inicial para 12 meses, o objeto será adquirido com recursos próprios e vinculados da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, com entrega parcelada. Devidamente homologado em 06/07/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 427.900,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos reais), sendo os itens ganhos, Gasolina Comum a R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) com o percentual de desconto a 1,15%, e o Óleo Diesel S-500 a R\$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos) com o percentual de desconto de 1,42%. Sendo o Valor do Lote I de R\$ 293.353,28 (duzentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), Lote II no Valor de R\$ 27.571,72 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), Lote III no Valor de R\$ 106.975,00 (cento e seis mil novecentos e setenta e cinco reais).

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0004-2011.3.3.90.30.00.00. **CONTA DE DESPESA: (1102 – 102) – (10103 – 103) (10104 - 104)**

04.001.12.361.0005-2015.3.3.90.30.00.00. **CONTA DE DESPESA: (12000-000)(6510-510) (3511-511) (2102-102) (1690-103) (2104- 104)**

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00. **CONTA DE DESPESA – (740 – 000) (6504-504) (1510-510) (1511 - 511)**

04.002.10.301.0008-2022.3.3.90.30.00.00. **CONTA DESPESA – (2610 – 303) (3497-497) (1499-499)**

04.005.15.452.0009-2027.3.3.90.30.00.00. **CONTA DE DESPESA: (3680 – 000) - (3504 – 504) (5510-510) (2511-511)**

04.005.15.452.0009-2024.3.3.90.30.00.00. **CONTA DE DESPESA: (3420 – 000) – (4504 – 0504) (7510-510) (4511-511)**

04.005.15.452.0009-2025.3.3.90.30.00.00. **CONTA DE DESPESA: (3530 – 000) – (3504 – 0504) (12731 - 731) (8510 - 510) ( 511-511)**

04.004.08.122.0011-2031.3.3.90.00.00.00. **CONTA DE DESPESA – (3020 – 000)**

04.004.08.244.0011-2049.3.3.90.00.00.00. **CONTA DE DESPESA – (3420 – 000)**

04.006.08.244.0011-2033.3.3.90.00.00.00. **CONTA DE DESPESA – (3910 – 000)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/07/2017 até 06/07/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

Samuel Ozetta  
Fiscal e Gestor do Contrato

COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME  
CONTRATADA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 11 de Julho de 2017.

Ed. nº 131

PÁG. 2

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 049/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Contratação de empresa especializada em abastecimentos diretos em bomba/posto de combustível, sendo: ETANOL, DIESEL S10, DIESEL S500, ARLA 32, e GASOLINA, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA**, pessoa jurídica de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo, 453, na cidade de Rancho Alegre-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 75.390.104/0001-59, neste ato representado pela Sra. SIMONE FABRI DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 971.547.849-20, portador da cédula de identidade RG nº. 5.925.451-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 438, Rancho Alegre-PR.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Rancho Alegre-PR.

**OBJETO:** O presente Edital tem por objeto a Contratação de empresa especializada em abastecimentos diretos em bomba/posto de combustível, sendo: ETANOL, DIESEL S10, DIESEL S500, ARLA 32, e GASOLINA, para atender a demanda de abastecimentos dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, também para atendimento ao Termo de Convênio nº 100/2016 entre este Município e Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB com, com previsão inicial para 12 meses, o objeto será adquirido com recursos próprios e vinculados da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, com entrega parcelada. Devidamente homologado em 06/07/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 174.915,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e quinze reais), sendo os itens ganhos, a ARLA 32 Agente Redutor Líquido Automotivo a R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), sendo Etanol a R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos) com o percentual de desconto a 0,80% sobre o valor Médio da Tabela ANP da cidade de Londrina-PR, e Óleo Diesel S-10 a R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos) com o percentual de desconto a 1,04%, sobre o valor Médio da Tabela ANP da cidade de Londrina-PR, sendo o valor do Lote I de R\$ 147.555,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), e Lote III no Valor de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais).

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0004-2011.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (1102 – 102) – (10103 – 103) (10104 - 104)

04.001.12.361.0005-2015.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (12000-000)(6510-510) (3511-511) (2102-102) (1690-103) (2104- 104)

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA – (740 – 000) (6504-504) (1510-510) (1511 - 511)

04.002.10.301.0008-2022.3.3.90.30.00.00. CONTA DESPESA – (2610 – 303) (3497-497) (1499-499)

04.005.15.452.0009-2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3680 – 000) - (3504 – 504) (5510-510) (2511-511)

04.005.15.452.0009-2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3420 – 000) – (4504 – 0504) (7510-510) (4511-511)

04.005.15.452.0009-2025.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3530 – 000) – (3504 – 0504) (12731 - 731) (8510 - 510) ( 511-511)

04.004.08.122.0011-2031.3.3.90.00.00.00. CONTA DE DESPESA – (3020 – 000)

04.004.08.244.0011-2049.3.3.90.00.00.00. CONTA DE DESPESA – (3420 – 000)

04.006.08.244.0011-2033.3.3.90.00.00.00. CONTA DE DESPESA – (3910 – 000)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/07/2017 até 06/07/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA  
CONTRATADA

Samuel Ozetta  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 11 de Julho de 2017.

Ed. nº 131

PÁG. 3

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 040/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, REFERENTE AO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA EM SAÚDE BUCAL (PSF/PSB), que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA - CLINICA ODONTOLOGICA**, pessoa jurídica de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA - CLINICA ODONTOLOGICA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Amazonas, 138, na cidade de Rancho Alegre-PR., inscrita no CNPJ sob o nº 27.474.353/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, dentista, inscrito no CPF sob o nº 062.387.869-06, portador da cédula de identidade RG nº 9.823.558-2 IIPR/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 515, na cidade de Rancho Alegre-PR, CEP: 86.290-000.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Rancho Alegre-PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Atendimento Odontológico, referente ao Programa da Saúde da Família em Saúde Bucal (PSF/PSB). Onde se responsabilizara pelas atividades estabelecidas pela Secretária de Saúde e atuara no Centro Odontológico. Trabalhando no período de 40 horas semanais. Com recursos do Programa da Saúde Bucal do município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com previsão de execução durante 12 (doze) meses. Devidamente homologado em 05/07/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04 – ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA  
002 – SECRETÁRIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL EM SAÚDE  
10.301.0008.2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DESPESA: (1495 - 495)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/07/2017 até 06/07/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Julho de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA - CLINICA ODONTOLOGICA  
CONTRATADA

Priscila da Silva Candido de Souza  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 11 de Julho de 2017.

Ed. nº 131

PÁG. 4

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 039/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 024/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS SÓCIO-EDUCATIVAS, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de Bandeirantes-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Piracicaba, 184, na cidade de Bandeirantes-PR., inscrita no CNPJ sob o nº 12.119.539/0001-43, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº 634.809.729-34, portador da cédula de identidade RG nº 4.895.120-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Piracicaba, 134, Bandeirantes-PR, CEP: 86.360-000

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Bandeirantes-PR.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na realização de Palestras Sócio-Educativas com público alvo famílias atendidas pelo CRAS através dos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos próprios do Fundo Municipal de Ação Social, e vinculados do Ministério de Ação Social do PAIF - Atendimento Integral a Família, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme descrito no Anexo I e demais Anexos do presente Edital, com prazo de duração de 12 (doze) meses. Devidamente homologado em 05/07/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04.006.08.244.0011.2035.3.3.90.39.00.00.CONTA DESPESA: (15730 – 730)**

**04.006.08.244.0011.2047.3.3.90.39.00.00.CONTA DESPESA: (1934 – 934)**

**04.006.08.244.0011.2055.3.3.90.39.00.00.CONTA DESPESA: (4330 - 000)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/07/2017 até 06/07/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Julho de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME  
CONTRATADA

Geonice Sabino da Silva Carvalho  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 11 de Julho de 2017.

Ed. nº 131

PÁG. 5

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 040/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 056/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contratação de Pessoa Jurídica para Atendimentos de Plantões Hospitalares**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **LIDYANE NOGUEIRA FABRICIO - CLINICA LIVIRE - ME**, pessoa jurídica de Sertãoópolis-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: LIDYANE NOGUEIRA FABRICIO - CLINICA LIVIRE - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Pio XII, nº 950, na cidade de Sertãoópolis-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 20.976.242/0001-22, neste ato representada pela Dra. **LIDYANE NOGUEIRA FABRICIO**, brasileira, solteira, médica, inscrito no CPF sob o nº. 395.271.198-55, portador da cédula de identidade RG nº. 4.842.634-81 SSP/SP, CRM/PR Nº 33359, residente e domiciliada com sede à Rua Pio XII, nº 950, na cidade de Sertãoópolis-PR, CEP 86.170-000.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Sertãoópolis-PR.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Atendimentos de Plantões Hospitalares, para suprir as demandas da população pela Secretaria Municipal de Saúde desata Municipalidade, com recursos próprios e/ou vinculados, com previsão de execução durante 12 (doze) meses. Devidamente homologado em 05/07/2017.

**VALOR TOTAL: R\$ 259.058,00** (duzentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e oito reais), referente aos Itens 01, 02, e 04 do Lote 02.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04 – ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA  
002 – SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0008-2022 - Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal  
3.3.90.39.50.40 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA  
CONTA DESPESA: (2690 - 303) (1495-495)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/07/2017 até 09/07/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Julho de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

LIDYANE NOGUEIRA FABRICIO - CLINICA LIVIRE - ME  
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis Fiscal e  
Gestor do Contrato





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 11 de Julho de 2017.

Ed. nº 131

PÁG. 6

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 041/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 056/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contratação de Pessoa Jurídica para Atendimentos de Plantões Hospitalares**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **PAULO C. L. RIBEIRO & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Bandeirantes-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: PAULO C. L. RIBEIRO & CIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Eurípedes Rodrigues, 3755, Sala 402-A Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.827.088/0001-12, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CESAR LOPES RIBEIRO**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM nº. 26191/PR CPF sob o nº. 903.513.396-04 portador da cédula de identidade RG nº. 6.184.868 SSP – MG, residente e domiciliado na Rua Francisca Alves Morilha, 35, Centro – Bandeirantes-PR.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Bandeirantes-PR.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Atendimentos de Plantões Hospitalares, para suprir as demandas da população pela Secretaria Municipal de Saúde desata Municipalidade, com recursos próprios e/ou vinculados, com previsão de execução durante 12 (doze) meses. Devidamente homologado em 05/07/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), referente aos Item 05 do Lote 02.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04 – ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**  
**002 – SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10.301.0008-2022 - Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal**  
**3.3.90.39.50.40 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA**  
**CONTA DESPESA: (2690 - 303) (1495-495)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/07/2017 até 09/07/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Julho de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

PAULO C. L. RIBEIRO & CIA LTDA - ME  
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis Fiscal e  
Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 11 de Julho de 2017.

Ed. nº 131

PÁG. 7

### **EXTRATO DE CONTRATO** **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 042/2017** **PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 056/2017** **PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contratação de Pessoa Jurídica para Atendimentos de Plantões Hospitalares**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **UNIX CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de Londrina-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: UNIX CLÍNICA MÉDICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Mato Grosso, nº 923, Sala 106 - Térreo na cidade de Londrina-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 11.299.977/0001-78, neste ato representada pelo Dr. **ANIBAL EUMANN MESAS**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº. 644.043.230-34, portador da cédula de identidade RG nº. 3.806.882-2 SSP/PR, CRM/PR N° 14412, residente e domiciliado com sede à Rua Cacilda Becker, nº 70, na cidade de Londrina-PR, CEP 86.010-390.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Londrina-PR.

**OBJETO:** **Contratação de Pessoa Jurídica para Atendimentos de Plantões Hospitalares, para suprir as demandas da população pela Secretaria Municipal de Saúde desata Municipalidade, com recursos próprios e/ou vinculados, com previsão de execução durante 12 (doze) meses. Devidamente homologado em 05/07/2017.**

**VALOR TOTAL: R\$ 114.057,00 (cento e quatorze mil e cinquenta e sete reais), referente aos Item 03 do Lote 02.**

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04 – ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**  
**002 – SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10.301.0008-2022 - Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal**  
**3.3.90.39.50.40 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA**

**CONTA DESPESA: (2690 - 303) (1495-495)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/07/2017 até 09/07/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Julho de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

UNIX CLÍNICA MÉDICA LTDA  
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis Fiscal e  
Gestor do Contrato

**EXTRATO DE CONTRATO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 11 de Julho de 2017.

Ed. nº 131

PÁG. 8

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE N.º 046/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N.º. 041/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 014/2017**

Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **ALINE ARISSA NAKAO HORIYE**, pessoa física de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: ALINE ARISSA NAKAO HORIYE**, Avenida Brasil, nº 430, em Rancho Alegre - Pr, inscrita no CPF sob n.º 061.973.039-06, e RG sob o nº 12.861.760-4.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Rancho Alegre -Pr.

**OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2017, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais), Peixe Filé de Tilápia a R\$ 27,50 por quilo.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04 - **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**  
001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
12.365.0004-2010 – Manutenção da Educação Infantil  
3.3.90.32.05.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
CONTA DE DESPESA: 1120 – FONTE DE RECURSOS: 120

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/07/2017 até 30/12/2017.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Julho de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
**CONTRATANTE**

ALINE ARISSA NAKAO HORIYE  
**CONTRATADA**

Mara Eloisa Naldi Franco  
**Fiscal e Gestor do Contrato**





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 11 de Julho de 2017.

Ed. nº 131

PÁG. 9

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE N° 045/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 041/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2017**

Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **ANDRÉIA MULARI**, pessoa física de Uraí-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: ANDRÉIA MULARI**, Sítio São Benedito, Bairro Água da Jacutinga, em Uraí - Pr, inscrita no CPF sob n.º 045.556.749-28, e RG sob o nº 8.761.841-2.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Uraí -Pr.

**OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2017, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR TOTAL:** R\$ 857,92 (oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), Pão caseiro enriquecido I a R\$ 7,66 por quilo.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04 - **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**  
001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
12.365.0004-2010 – Manutenção da Educação Infantil  
3.3.90.32.05.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
CONTA DE DESPESA: 1120 – FONTE DE RECURSOS: 120

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/07/2017 até 30/12/2017.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Julho de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
**CONTRATANTE**

ANDRÉIA MULARI  
**CONTRATADA**

Mara Eloisa Naldi Franco  
**Fiscal e Gestor do Contrato**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 11 de Julho de 2017.

Ed. n° 131

PÁG. 10

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE N° 044/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 041/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2017**

Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **GERALDO LAERT VALERIO NETO**, pessoa física de Leópolis-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o n° 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG n° 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: GERALDO LAERT VALERIO NETO**, Sítio São Geraldo, Bairro Gavião, em Leópolis - Pr, inscrita no CPF sob n.º 009.513.479-42, e RG sob o n° 7.251.225-1.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Leópolis -Pr.

**OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2017, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (tres mil reais), Linguiça pura de porco a R\$ 15,00 por quilo.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04 - **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**  
001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
12.365.0004-2010 – Manutenção da Educação Infantil  
3.3.90.32.05.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
CONTA DE DESPESA: 1120 – FONTE DE RECURSOS: 120  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2017 até 30/12/2017.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

**Rancho Alegre, 10 de Julho de 2017.**

Edson Dominciano Corrêa  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
**CONTRATANTE**

GERALDO LAERT VALERIO NETO  
**CONTRATADA**

Mara Eloisa Naldi Franco  
**Fiscal e Gestor do Contrato**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 11 de Julho de 2017.

Ed. n° 131

PÁG. 11

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE N° 043/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 041/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2017**

Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **IVANETE RIBEIRO DA SILVA**, pessoa física de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o n° 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG n° 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: IVANETE RIBEIRO DA SILVA**, Rua Cristóvão da Costa, n° 50, em Rancho Alegre - Pr, inscrita no CPF sob n° 041.799.409-57, e RG sob o n° 8.218.174-1.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Rancho Alegre -Pr.

**OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2017, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n° 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR TOTAL:** R\$ 857,92 (oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), Pão Caseiro enriquecido II a R\$ 7,66 por quilo.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04 - **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**  
001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
12.365.0004-2010 – Manutenção da Educação Infantil  
3.3.90.32.05.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
CONTA DE DESPESA: 1120 – FONTE DE RECURSOS: 120

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/07/2017 até 30/12/2017.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Julho de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
**CONTRATANTE**

**IVANETE RIBEIRO DA SILVA**  
**CONTRATADA**

Mara Eloisa Naldi Franco  
**Fiscal e Gestor do Contrato**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 11 de Julho de 2017.

Ed. n° 131

PÁG. 12

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE N° 047/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 041/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2017**

Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, pessoa física de Assaí-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o n° 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG n° 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Sítio Rodrigues, Bairro Seção Paineira, em Assaí - Pr, inscrita no CPF sob n.º 018.045.519-29, e RG sob o n° 7.091.620-7.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Assaí -Pr.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2017, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 2.615,00 (dois mil seiscentos e quinze reais), para suco de Laranja Integral a R\$ 5,23 por litro.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**  
001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
12.365.0004-2010 – Manutenção da Educação Infantil  
3.3.90.32.05.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
CONTA DE DESPESA: 1120 – FONTE DE RECURSOS: 120

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2017 até 30/12/2017.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Julho de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
**CONTRATADA**

Mara Eloisa Naldi Franco  
**Fiscal e Gestor do Contrato**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 11 de Julho de 2017.

Ed. nº 131

PÁG. 13

### DECRETO Nº 091/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Ficam nomeados os servidores GEONICE SABINO DA SILVA CARVALHO, LIGIA VIEIRA COSTA SILVA, MARCIA RIBEIRO, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras do procedimento licitatório para aquisição de Cobertores, Pregão Presencial nº 022/2017, dos interessados em participar dos certames do Município de Rancho Alegre.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Julho de 2017.

Darlene do Prado Moreira  
Prefeita





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 11 de Julho de 2017.

Ed. nº 131

PÁG. 14

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.

Ante estas necessidades, **ASSOCIACAO DE ESPORTE E LAZER DE RANCHO ALEGRE/PR – AELRA**, se propõem a desenvolver políticas públicas e de interesse social no âmbito esportivo e de atividades físicas, bem como auxiliar no desempenho escolar e na qualidade de saúde, enfatizando a inclusão social das crianças e adolescente visando mais equilíbrio, agregando valores e principalmente um importante instrumento para capacitar pessoas a ingressarem construtivamente na sociedade.

**RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Presidente



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 11 de Julho de 2017.

Ed. nº 131

**PÁG. 15**

**ERRATA**

**Onde se lia:**

**TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2017**

Rancho Alegre, 23 de junho de 2017.

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**  
Prefeita

**EUGÊNIO ROCHA MENDES DE OLIVEIRA**  
Presidente da APMI

**Leia se:**

**TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2017**

Rancho Alegre, 23 de junho de 2017.

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**  
Prefeita

**EUGÊNIO ROCHA MENDES DE OLIVEIRA**  
Presidente da HUMANITAS